

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE Nº 1905/74

INTEEESSADA: BETINA SANTA PAULA MARCONDES GUIMARÃES

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº 1805/74 -CSG- Aprov. em 14/08/1974; Comunicado ao Pleno em 21/08/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Betina Santa Paula Marcondes Guimarães, filha de Antônio Santa Anna Marcondes Guimarães e de Iracema Jordão Marcondes Guimarães, nascida aos 25 de novembro de 1958, em Sorocaba, SP, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau.

1.1 Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, no Instituto de Educação "Dr. Getúlio Vargas", de Sorocaba;

b) primeira série do ensino de 2º grau, no mesmo estabelecimento;

c) No 1º semestre de 1974, estudou na Air Academy High School, de El Paso, Colorado, Estados Unidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Betina Santa Paula Marcondes Guimarães, em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau, podendo matricular-se na mesma série, no 2º semestre, a escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de verificação de rendimento escolar, apenas os resultados do 2º semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:
Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Rev. José Borges dos Santos Júnior, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente